Ata da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 06 de outubro de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Ailton Soares Junior (Junior Laurentino) e Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano). Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **04/10/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 23:1,2. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº60/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº1235, de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências"; **Mensagem nº61/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Grupamento de ações com cães – GAC da Guarda Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº186/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1459/2022** que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº13/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Angela Cristina Azevedo de Almeida"; **Projeto de Resolução nº14/2022 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Cristileine Pereira da Silva"; **Projeto de Resolução nº15/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense a Sra. Sara Morais de Freitas Soares"; **Projeto de Resolução nº16/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense a Sra. Lidiane Hilario da Conceição"; **Projeto de Resolução nº17/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ubiratan Ribeiro da Silva"; **Indicações nºs495 e 496/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações**

nºs502 e 513/2022 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº507/2022** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral; **Indicações nºs508 e 509/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº510/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs511 e 512/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs514 e 515/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Aplausos** ao Sr. Márcio Alexandre Soares Batista de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Moções de Aplausos** ao Sr. Diego Francisco Teixeira Lima e a Sra. Jurema Dias de Carvalho de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, de inclusão de matérias para leitura, que foram: **Projeto de Resolução nº18/2022 de autoria da Sra Vereadora Cecília Cabral** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Juliana Marcondes da Silva"; **Projeto de Resolução nº19/2022 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Andrea Cavalcante Lopes"; **Projeto de Resolução nº20/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Aparecida Abrahão da Silva"; **Requerimento nº53/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que requer que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco, esclareça informações sobre valores empenhados, conforme apresentados no 2º Relatório Quadrimestral de 2022, para compras de medicamentos das unidades de saúde de Mangaratiba; cópias das notas fiscais dos medicamentos entregues neste período; cópias dos mapas de solicitação de medicamentos das unidades municipais de saúde assinados pelos responsáveis da farmácia destas unidades contendo os quantitativos e nomes dos medicamentos entregues; e a imediata resposta do Requerimento nº41/2022, pois há muito se extinguiu o prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Resolução sobre "Mérito Legislativo", devido à proximidade do dia da homenagem. Em seguida a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura das seguintes matérias: **Ofício nº189/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita a cessão do Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca) para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; **Parecer nº59/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº04/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Sabrina Félix de Oliveira"; **Parecer nº60/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº05/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Elizabeth Antunes Moreira"; **Parecer nº61/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº06/2022 de**

autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba ao Sr. Eric Triles"; **Parecer nº62/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº07/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Brena da Costa Maia"; **Parecer nº63/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº08/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Bruna Plácido Alves de Oliveira"; **Parecer nº64/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº09/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Maria Luciene de Souza Goulart"; **Parecer nº65/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº10/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Marisa de Lima Santos"; **Parecer nº66/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº13/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Angela Cristina Azevedo de Almeida"; **Parecer nº67/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº14/2022 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Cristileine Pereira da Silva"; **Parecer nº68/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº18/2022 de autoria da Sra Vereadora Cecília Cabral** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Juliana Marcondes da Silva"; **Parecer nº69/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº19/2022 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Andrea Cavalcante Lopes"; **Parecer nº70/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº20/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Aparecida Abrahão da Silva". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Dr. Mair, do retorno do Requerimento nº53/22 para a Ordem do Dia. Logo após, foi aprovado também o pedido do Sr. Presidente, do retorno dos Pareceres nºs59 a 70/22 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Wlad da Pesca e Dr. Mair.** Os Senhores Vereadores Josué Té e Wlad da Pesca solicitaram autorização para deixar o Plenário, o que foi concedido. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **Ordem do Dia, que foram: Votação única da Mensagem nº43/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia

o **Veto Total ao Projeto de Lei nº17/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a realização de terapia de Reiki como medicina alternativa nos postos de saúde do município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. A Sra. Vereadora Cecília Cabral apoiou as palavras do Vereador autor do projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado por unanimidade o Veto Total**; **Votação única da Mensagem nº45/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº26/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros públicos do município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal falou da importância desse projeto e solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. Os Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e Cecília Cabral deixaram apoio ao Vereador Alessandro. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº46/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº29/2022** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Institui para que todas as Secretarias do município de Mangaratiba desenvolvam ginástica laboral aos funcionários". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. O Sr. Vereador Juninho de Jacareí lamentou este veto ao projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº47/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº39/2022** de autoria dos Senhores Vereadores Josué Té e Leandro de Paula que "Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº55/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº22/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui autorização de cobrança de multas para as pessoas que jogam qualquer tipo de lixo nas praias e cachoeiras do município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº57/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº18/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre oferta de atividades complementares em contraturno nas escolas de Ensino Fundamental". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado por unanimidade o Veto Total.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de votação em bloco dos Pareceres nºs59 a 70/22

da Comissão de Constituição e Justiça. **Votação em bloco dos Pareceres nºs59 a 70/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Resolução nºs04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 19 e 20/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno dos Projetos de Resolução para votação na Ordem do Dia. Foi aprovado também, o pedido do Sr. Presidente de votação em bloco dos Projetos de Resolução. Continuando, **Votação única em bloco dos Projetos de Resolução nºs04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 19 e 20/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Projetos de Resolução em bloco; Votação única do Requerimento nº53/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que requer que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco, esclareça informações sobre valores empenhados, conforme apresentados no 2º Relatório Quadrimestral de 2022, para compras de medicamentos das unidades de saúde de Mangaratiba; cópias das notas fiscais dos medicamentos entregues neste período; cópias dos mapas de solicitação de medicamentos das unidades municipais de saúde assinados pelos responsáveis da farmácia destas unidades contendo os quantitativos e nomes dos medicamentos entregues; e a imediata resposta do Requerimento nº41/2022, pois há muito se extinguiu o prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dr. Mair deixou claro que este requerimento se faz necessário devido à falta de resposta de outro requerimento já encaminhado ao Executivo. O Sr. Presidente informou que todos os requerimentos que não foram respondidos estão sendo encaminhados ao Ministério Público. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado com 06 votos favoráveis dos Senhores Vereadores João Felippe, Alessandro Portugal, Dr. Mair, Dori Costa, Juninho de Jacareí e Cecília Cabral e 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Dr. Davi.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 2022**.